



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: 019/2025
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RAZÃO SOCIAL: M7 CONSTRUÇÕES LTDA.

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2024

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)		VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 334.328,60	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	36,35	ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 9.197,72	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	64,98	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 0,00				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 597.691,65	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC + PC)	36,35	ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.048.883,36
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 400.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 588.493,93

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	38,13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	56,10%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 645.356,35

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	R\$ 325.130,88
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	30,99%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EPP

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: R\$ 1.951.565,91

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA. aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanco Patrimonial de 2024.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA **ATENDE** aos requisitos estabelecidos no inciso I do art. 3º e do art. 4º do Decreto Municipal nº 049/2025.

Diante do atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira, especialmente conforme o disposto no **art. 4º, §1º da legislação municipal** — que estabelece a utilização do **último exercício social apresentado** como base para os cálculos — esta área técnica manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa licitante.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: 019/2025
MODALIDADE/TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RAZÃO SOCIAL: M7 CONSTRUÇÕES LTDA.

BALANÇO (EXERCÍCIO): 2023

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DA ANÁLISE FINANCEIRA DO LICITANTE			
CONTAS	Em R\$	ÍNDICES (INCISO I DO ART. 3º DO DEC. MUNIC. Nº 49/2025)		VALOR	RESULTADO
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 197.430,28	a)	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) (AC+ARLP) ÷ (PC+PNC)	0,51	NÃO ATENDE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP)	R\$ 0,00				
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 384.215,69	b)	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) (AT) ÷ (PC+PNC)	2,23	ATENDE
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 0,00				
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 856.070,67	c)	ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) (AC ÷ PC)	0,51	NÃO ATENDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.048.883,36
CAPITAL SOCIAL DA LICITANTE	R\$ 400.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LICITANTE	R\$ 471.854,98

CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA E DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (PARA FINS DO DISPOSITIVO NOS INCISOS II E IV DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)

CAPITAL MÍNIMO DO LICITANTE (Até 10,0%)	38,13%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE (Até 10,0%)	44,98%
RECEITA BRUTA ANUAL	R\$ 90.916,80

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL (AC - PC):	-R\$ 186.785,41
PERCENTUAL MÍNIMO DE 16,66%	-17,80%

PORTE DA EMPRESA PELA RECEITA BRUTA ANUAL OU CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO
EI/ME

LIMITE PARA CONTRATAÇÕES CONFORME O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (INCISO III DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2025)
CONTRATAÇÕES DE ATÉ: -R\$ 1.121.160,92

Parecer - Prova de Qualificação Econômico-financeira

O presente parecer tem por objetivo analisar a conformidade da empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA aos requisitos estabelecidos nos Arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 049/2025, a partir das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial de 2023.

Para tanto, procedeu-se à verificação dos indicadores financeiros e patrimoniais exigidos pelo dispositivo legal mencionado, com base na documentação apresentada. Após análise detalhada dos dados contábeis e econômicos, verificou-se que a empresa M7 CONSTRUÇÕES LTDA **NÃO ATENDE** aos requisitos estabelecidos no inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 049/2025, uma vez que **NÃO ALCANÇOU** o valor mínimo exigido para o Índice de Liquidez Geral e para o Índice de Liquidez Corrente, atingindo apenas **0,51** em ambos.

Entretanto, conforme consta no art. 4º, §1º do decreto municipal, para fins de habilitação, a análise se dará utilizando somente o último exercício social apresentado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

FRANCISCO CEZAR DOS REIS LEAL
Área Técnica Responsável
Matrícula: 491893 / Registro: CRCRS 50097

